



PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Instaura processo Administrativo em face da empresa Jardim Santos Comércio de Móveis Eireli e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de Iramaia, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica **INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 116/2019 contra a empresa **JARDIM SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 13.932.885/0001-09, com sede na Rua 2 de Julho, nº 351-A, Bairro Santos Dias, CEP 46100000, Brumado, Bahia, para apuração de situação de descumprimento e inexecução do contrato administrativo nº 013/2019, visto atraso injustificado na execução do contrato, com potencial inexecução total do contrato, ficando sujeito as penalidades previstas no artigo 87, II, III e IV da Lei de Licitações combinado com o item 17 do edital do Pregão Presencial nº 01/2019

Parágrafo único. Nos termos do § 3º do artigo 87 da Lei de licitações, seja expedida intimação para que a empresa referida apresente, caso queira, **defesa no prazo de 10 dias úteis.**

Art. 2º. Os trabalhos serão desenvolvidos no setor de contratos da municipalidade, sob responsabilidade de seu gestor, com possibilidade de utilização de servidores para atividades secundárias.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Iramaia - BA, 06 de janeiro de 2020.

Carine Lisboa Santos
Secretária Municipal de Educação

Carine Lisboa Santos
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Desportos
Portaria Nº 015/2018